

Portaria nº 1041/GP/2019

Em, 20 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª GIOVANE MARIA FREITAS FERREIRA**, portadora do RG nº 396845 e CPF nº 362.050.011-87, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na GABINETE, indenização de 10 (dez) dias de férias referente ao período de 01/01/2018 a 01/01/2019, restando 20 (vinte) dias de férias a serem gozados em data oportuna, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 20/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal